

REABERTURA GRADUAL DOS **SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Face ao fim do estado de emergência e tendo em conta a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, com base na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, e a Resolução n.º 33/C 2020, de 30 de abril, que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento, divulgam-se as seguintes orientações:

Regras Gerais

- Confinamento obrigatório para pessoas doentes e em vigilância ativa;
- Dever cívico de recolhimento domiciliário;
- Proibição de eventos ou ajuntamentos com mais de 10 pessoas;
- Lotação máxima de 5 pessoas/100 m² em espaços fechados.

Funerais

Com a presença de familiares até ao número máximo previsto na lei (10 pessoas), sendo que, em casos excecionais de família numerosa, poderá ir até ao limite de 15 pessoas.

Balcão Único Municipal e Tesouraria

Abertura ao público de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00 às 11h00, com o atendimento de apenas uma pessoa, por vez, e uso obrigatório de máscara.

Biblioteca Municipal - Dr. José David Lucas Baptista

Abertura exclusiva para entrega e/ou requisição de livros, de segunda-feira a sexta-feira, entre as 09h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 17h30, com o atendimento de apenas uma pessoa, por vez, e uso obrigatório de máscara.

Arquivo Municipal

Equipamento aberto ao público, de segunda-feira a sexta-feira, em horário normal de expediente, sujeito a marcação prévia.

Manteigas, 04 de maio de 2020